

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096041818](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0123615-5, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 160/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, acréscimo de recurso à título de investimento e de emenda parlamentar para aquisição e instalação de toldo para UBS City Jaraguá, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de global de no valor de R\$ 37.775,00 (trinta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) à título de investimento para aquisição de bens permanentes e R\$ 21.775,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e cinco reais) a título de emenda parlamentar para aquisição e instalação de toldo para “sala” externa com cobertura de passagem até a sala (armação +toldo) para UBS City Jaraguá.

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.1.501.7018, conforme Nota de Reserva nº 90.373/2023 (link [095944908](#)) para aquisição de bens permanentes e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.7018, conforme Nota de Reserva nº 90.376/2023 (link [095944960](#)) para aquisição e instalação de toldo

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096040415](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0119876-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 159/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, acréscimo de recurso à título de investimento e de custeio de intervenção local para adequação de infraestrutura e aquisição de matérias para a UBS Parque Nações Sem Terra no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de R\$ 77.124,00 (setenta e sete mil cento e vinte e quatro reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à título de investimento para adequação da cobertura da ambulância e farmácia e R\$ 27.124,00 (vinte e sete mil cento e vinte e quatro reais) a título de custeio para aquisição de materiais conforme Portaria SF nº 90/2022, para UBS Parque Nações Sem Terra.

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.1.501.7999, conforme Nota de Reserva nº 90.406/2023 (link [095950326](#)) para adequação da cobertura da ambulância e farmácia e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.7999, conforme Nota de Reserva nº 90.407/2023 (link [095950360](#)) para aquisição de materiais.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096035568](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0115860-0, nos termos da competência excepcional,

delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 157/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, objetivando o acréscimo de recursos à título de investimento de intervenção local para obras de adequação na UBS Alpes do Jaraguá (soluções para infiltração, pintura externa e troca de piso) no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de R\$ 149.978,78 (cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) a título de investimento.

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.1.501.7999 conforme Nota de Reserva 90.431/2023 (link [095955861](#)).

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096056135](#) | **Despacho**

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo SEI **6018.2023/0102453-0** em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho **AUTORIZO** com fundamento na Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 54.102/13 e 54.829/14, bem como diante do princípio constitucional da economicidade que tem o objetivo de convalidar as decisões públicas sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade, a **RERRATIFICAÇÃO** do Despacho Autorizatório, publicado no DOC do dia 27/12/2023, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(...) aquisição do **(LOTE 04):** 180 unidades de camiseta de algodão (tamanho e cores diversas), no valor unitário de R\$ 33,32 (trinta e três reais e trinta e dois centavos) e no valor total de R\$ 5.997,99 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)(...).

Leia-se:

(...) aquisição do **(LOTE 04):** 180 unidades de camiseta de algodão (tamanho e cores diversas), no valor unitário de R\$ 33,32 (trinta e três reais e trinta e dois centavos) e no valor total de R\$ 5.997,60 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) (...).

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providências que couber.

Documento: [096048006](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0104119-2, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 098/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando contratação de 1 (um) médico atocoginecologista para a equipe multiprofissional da UBS Parque Novo Mundo II, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01/12/2023 a 31/12/2023 o orçamento global no valor de R\$ 31.710,66 (trinta e um mil setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos) à título de custeio, para contratação em tela.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001, conforme Nota de Reserva nº 90.426/2023 (link [095955212](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096049417](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0123591-4, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 161/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, acréscimo de recursos de intervenção local para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais para o CAPS Adulto II Perus, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de global de no valor de R\$ 192.204,70 (cento e noventa e dois mil duzentos e quatro reais e setenta centavos), sendo R\$ 166.704,70 (cento e sessenta e seis mil setecentos e quatro reais e setenta centavos) à título de investimento para aquisição de bens permanentes e R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) a título de custeio para aquisição de material de consumo, para o CAPS Adulto II Perus.

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.501.7999, conforme Nota de Reserva nº 90.397/2023 (link [095947617](#)) para aquisição de bens permanentes e a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.7999, conforme Nota de Reserva nº 90.398/2023 (link [095947644](#)) para aquisição de material de consumo.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096034286](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2023/0119912-8, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 156/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, objetivando o acréscimo de recursos à título de investimento de emenda parlamentar, para reforma da AMA/UBS Vila Pereira Barrettono período de 01 a 31 de dezembro de 2023, com oçamento global de no valor de R\$ 79.945,98 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) a título de investimento.

A despesa onerará a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.00.1.501.7053 conforme Nota de Reserva 90.412/2023 (link [095951607](#)).

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [096046674](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI 6018.2023/0098504-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018 e 732/2022-SMS.G e suas alterações, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 097/2023** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ nº 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando o acréscimo de recurso para ampliação de uma equipe de ESF nas